
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 33/DEADM/GAB/SEMESC**

Porto Velho/RO, 06 de agosto de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, **e em atendimento ao preceituado no art. 67 da Lei nº 8.666/93.**

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 033/ASTEC/GAB/SEMESC, de 08.10.2020, publicada no D.O.M. nº 2815, de 09.10.2020, que normatiza as atribuições e responsabilidades dos servidores designados para a Fiscalização dos Contratos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC;

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº Nº 062/PGM/2023 , conforme especificado abaixo:

Processo nº: ° 00600-00031299/2023-71-e

Objeto: PAGAMENTO DE TAXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – TRT – CRT

Contratada: CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA PRIMEIRA REGIÃO

CNPJ: 32.489.209/0001-57

Contrato nº: 062/PGM/2023

NOME	CADASTRO
Sidnei Gonzaga Branco	257891
Everton Canoe Ferreira	1006264

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4035CCCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/08/2024. Edição 3788

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Alecsandra Gonçalves Rodrigues** - Gerente da Divisão de Recursos Humanos - Em: 14/08/2024, 10:12:55